



**NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP**

**COMPANHIA FECHADA**

**CNPJ N.º 42.515.882/0001-78**

**NIRE N.º 33300115765**

**CONSELHO FISCAL**

**ATA DA 292ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**1. DATA, HORA E LOCAL:**

Reunião realizada no dia 13 de dezembro de 2024, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S.A. - NUCLEP, situada na Av. das Américas n.º 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

**2. PRESENÇA:**

Participaram da reunião todos os membros do Conselho Fiscal da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, eleitos em Assembleia Geral Extraordinária, sendo todos comunicados e convocados previamente. Participou da Reunião o Conselheiro Suplente Carlos Eduardo Domenech, em substituição à Conselheira Isabel Terra Siebra de Sousa, com a ausência devidamente justificada.

**3. MESA:**

Conselheiro representante do Ministério de Minas e Energia e Presidente do Conselho Substituto: **Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula** (presencial)

Conselheira representante do Ministério de Minas e Energia: **Hemeline Lúcia Camata Soares** (videoconferência)

Conselheiro suplente representante do Tesouro Nacional: **Carlos Eduardo Domenech** (videoconferência)

Secretária da Reunião: **Patrizia Mastrangelo** (presencial)

**4. CONVIDADOS PRESENTES NA SEDE DA NUCLEP:**

Gerente Geral de Planejamento e Finanças: Genildo Araujo

Gerente de Contabilidade: Rosangela Paes

Gestão de orçamento e seguros: Alessandra Assis Araujo

Controladora Jurídica: Andreza Tatiana Almeida

Assistente de Plano de Saúde: Karen Santos

## 5. ABERTURA:

O Presidente substituto do Conselho Fiscal da NUCLEP declarou aberta a 292ª Reunião Ordinária, com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

## 6. ORDEM DO DIA:

- I. Fiscalização dos atos de gestão;
- II. Análise das Demonstrações Contábeis e notas explicativas do 3º trimestre de 2024 e das transações com partes relacionadas;
- III. Análise dos relatórios da Auditoria Independente referente às demonstrações financeiras do 3º trimestre de 2024;
- IV. Execução Patrimonial, Financeira e Orçamentária;
- V. Acompanhamento da Adimplência a Compromissos Financeiros;
- VI. Acompanhamento da evolução dos passivos contingentes e medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia;
- VII. Fiscalização do cumprimento do limite de participação da Companhia no custeio dos benefícios de assistência à saúde;
- VIII. Proposta de calendário para o exercício de 2025; e
- IX. Acompanhamento das recomendações emitidas pelo Conselho Fiscal.

## 7. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

**I – Fiscalização dos Atos de Gestão** – Submetidas e apreciadas pelo Colegiado as seguintes atas: 121ª Assembleia Geral Extraordinária, extrato da ata da 186ª Reunião do Conselho de Administração; 770ª e 771ª Reuniões da Diretoria Executiva; 153ª e 154ª Reuniões do Comitê de Auditoria, sem apontamentos ou questionamentos levantados pelos Conselheiros.

**II – Análise das Demonstrações Contábeis e notas explicativas do 3º trimestre de 2024 e das Transações com Partes Relacionadas** – Inicialmente, foram convidados a participar da reunião o Gerente Geral de Planejamento e Finanças, Sr. Genildo Araujo, e a Gerente de Contabilidade, Sra. Rosangela Paes, para apresentar as demonstrações financeiras e sanar eventuais dúvidas dos Conselheiros. Ato contínuo, submetidas as demonstrações financeiras referentes ao terceiro trimestre de 2024, o Gerente Geral de Planejamento e Finanças informou sobre a substituição do Gerente de Contabilidade e iniciou a sua apresentação com os principais tópicos das demonstrações financeiras, acompanhadas na sua elaboração pelo Comitê de Auditoria, aprovadas pela Diretoria Executiva e analisadas pelo Conselho de Administração. Como ponto relevante das demonstrações do terceiro trimestre, foi apresentado o cenário do resultado da Companhia sem o registro integral do valor de aproximadamente trinta e cinco milhões referente ao Plano de Equacionamento da dívida do Núcleo, referente ao exercício de 2021, e o cenário com o registro da dívida na sua integralidade, refletindo no resultado da Companhia. Ademais, esclareceu que está em análise

e estudo pela Gerência de Contabilidade as possibilidades de ajustes e de registro da dívida supramencionada de outras formas, com base nas interpretações existentes na literatura contábil, de modo que reflita com menos impacto no efetivo resultado da Companhia para o próximo trimestre. Em relação ao aumento da receita bruta da Companhia comparada ao resultado operacional menor, em comparação com as demonstrações passadas, o Conselheiro Carlos observou o prejuízo da Companhia, provavelmente por conta do lançamento da dívida do Plano de Equacionamento do Núcleo que impactou no resultado culminando no prejuízo observado; além de ter observado o aumento das despesas, na nota explicativa 25, com incremento na parte de serviços e recomendou que tal aumento seja analisado pela Companhia e que nas próximas demonstrações as contas sejam apresentadas de forma detalhada com uma análise pormenorizada. Em complemento, a Gerente de Contabilidade informou que vai verificar e analisar as principais contas do ativo, bem como qualquer ajuste será apresentado antes ao Conselho Fiscal. No tocante à situação do terreno onde está localizada a fábrica da NUCLEP, o Conselheiro Carlos solicitou que eventual evolução nas tratativas sejam atualizadas e registradas nas notas explicativas. O Conselheiro Carlos ressaltou, ainda, que nas demonstrações financeiras do último exercício, aprovadas na última AGO, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN emitiu algumas recomendações para as demonstrações financeiras do próximo exercício, ou seja, para 2024, como por exemplo a questão da incorporação do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, uma vez que a STN entende que o AFAC é contabilizado quando se trata de investimentos e que as verbas relativas à manutenção da empresa, como compra de mobiliário, não seria AFAC, portanto reiterou que a Companhia avalie as recomendações da STN na última AGO. Em complemento, o Gerente Geral de Planejamento e Finanças informou que será realizada uma consulta ao jurídico e a um parecerista de notório saber externo sobre o tema. Na nota explicativa 21, o Conselheiro Carlos recomendou que as ações judiciais não sejam contabilizadas no ativo, considerando que se trata de uma expectativa de direito. Por fim, o Conselheiro Carlos solicitou separar os valores referentes a investimentos dos valores de custeio ou adequar a redação da nota explicativa, uma vez que o conceito de subvenção é diferente de investimento e a redação parece misturar os dois conceitos, razão pela qual solicitou o ajuste. Sem observações pelos demais Conselheiros.

**III – Análise dos relatórios da auditoria independente referente às demonstrações financeiras do 3º trimestre de 2024** – Submetido o relatório a Auditoria Independente o Gerente Geral de Planejamento e Finanças permaneceu na reunião e informou que as demonstrações financeiras relativas ao 3º trimestre foram auditadas pelos auditores independentes, por meio de relatório, sem ressalvas. Ademais, informou que a contratação de uma nova auditoria independente já foi aprovada pelo Conselho de Administração e analisada pelo Comitê de Auditoria, portanto, autorizado o início da licitação para a contratação. Ressaltou, ainda, que o novo Termo de Referência exigiu mais requisitos técnicos, no intuito de realizar uma contratação do tipo técnica e preço.

**IV – Execução Patrimonial, Financeira e Orçamentária** – Submetida a execução orçamentária da Companhia, a Sra. Alessandra Araujo, responsável pela coordenação do orçamento, foi convidada a participar da reunião e apresentou aos Conselheiros o cenário orçamentário de execução da Lei Orçamentária Anual da Companhia até outubro, dentro dos limites de pagamento estabelecidos pelo Ministério de Minas e Energia, bem como ressaltou que a NUCLEP tem uma expectativa de recebimento de vinte e sete milhões para cumprir seus compromissos, contudo ainda aguarda a liberação do orçamento. Foi encerrada a apresentação sem observações pelos Conselheiros.

**V – Acompanhamento da adimplência a compromissos financeiros** – Foram apresentadas a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa; o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; o Relatório de inclusão no CADIN-SISBACEN vencido em 26/11/2024; a Certidão Negativa de Débitos – CND n.º 11-2024/2428455 emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro; a Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa emitida pela Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro; a certidão; a Certidão Positiva Mobiliária 2024 n.º 1929250 e a Certidão Positiva Imobiliária 2024 n.º 1929270 ambas emitidas pela Secretaria Municipal de Fazenda de Itaguaí. De acordo com a contabilidade, as pendências de pagamento nas certidões mobiliária e imobiliária ocorreram em razão da limitação orçamentária do Ministério. Não foi apresentada a certidão de débitos aos tributos federais e à dívida ativa da União emitida pela Receita Federal e o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF em razão das pendências para os CNPJs 42.515.882/0003-30 e 42.515.882/0001-78 que impossibilitaram a atualização do cadastro. Ato contínuo, o Conselheiro Brenno questionou o CADIN vencido e as certidões da Receita Federal e o SICAF não apresentados, tendo sido informado pelo Gerente Geral de Planejamento e Finanças que devido ao contingenciamento sofrido pela Companhia não foi possível regularizar e cumprir os compromissos, inclusive o pagamento dos impostos, contudo, observou que as pendências com a Receita Federal estão sendo resolvidas. Por fim, o Conselheiro Brenno solicitou que seja incluída na planilha de recomendações do Conselho Fiscal a atualização/regularização das certidões pendentes da Companhia, quais sejam, SICAF, CADIN e Receita Federal, para acompanhamento do Colegiado.

**VI – Acompanhamento da evolução dos passivos contingentes e medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa** – Submetidas à apreciação dos Conselheiros: (i) as planilhas sintetizada e detalhada contendo o estoque de ações em curso e o valor estimado de perda nos processos em que a NUCLEP é ré, tanto na esfera trabalhista quanto cível, bem como a relação de processos trabalhistas nos quais a empresa figura como ré; (ii) as ações em que a NUCLEP é autora; (iii) os depósitos recursais e custas; e (iv) os valores recuperados por meio de alvará. A Controladora Jurídica, Sra. Andreza Almeida, foi convidada a participar da reunião e dentre os dados das ações apresentadas destacou as ações referentes às demissões imotivadas e a ação referente ao pagamento de aluguel do terreno onde está localizado a fábrica da NUCLEP para a INB, tendo informado que a mesma segue na fase de tratativas para a realização de um acordo. Ademais, informou sobre o andamento dos principais processos da Companhia. Sem observações pelos Conselheiros.

**VII – Fiscalização do cumprimento do limite de participação da Companhia no custeio dos benefícios de assistência à saúde** - Submetidas as informações relativas ao Plano Suplementar de Saúde da NUCLEP, por meio da Comunicação Interna - CI AS-ASP 133/2024, contendo as seguintes informações: custos operacionais e administrativos, recuperação de valores pela NUCLEP, adequação do Benefício de Assistência à Saúde – BAS Autogestão à Resolução CGPAR n.º 52/2024, modelo de Benefício de Assistência à Saúde modalidade reembolso; e credenciamento de prestadores, todos os dados referentes aos meses de setembro, outubro e novembro de 2024. A Assistente do Plano de Saúde, Sra. Karen Santos, foi convidada a participar da reunião e apresentar os dados do Plano de Saúde da Companhia submetidos para análise dos Conselheiros. Dentre os pontos apresentados, destacou a apresentação do plano de ação para finalizar o estudo que tem por objeto a proposta de um novo modelo de autogestão com a alteração do custeio, adequação do BAS Autogestão à Resolução CGPAR n.º 52/2024, aumento do reembolso e informou que o plano de ação está em fase de aprovação pela Diretoria Executiva da Companhia. O Conselheiro Carlos solicitou o estudo mencionado para adequação do plano de saúde e para aumento do reembolso, bem como o registro na



planilha de recomendações do Conselho para manter o monitoramento na reunião de fevereiro. Sem apontamentos pelos demais Conselheiros.

**VIII – Proposta de Calendário de Reuniões para o exercício de 2025** – Submetida a proposta de calendário das reuniões do Conselho Fiscal para o exercício de 2025, tendo sido aprovado sem observações pelos Conselheiros.

**IX – Acompanhamento das recomendações emitidas pelo Conselho Fiscal** – Foi apresentada a planilha de acompanhamento das recomendações do Conselho Fiscal, em atendimento à solicitação do Colegiado na 291ª Reunião. Além das solicitações já registradas na presente reunião, o Conselheiro Carlos solicitou a verificação da publicação das demonstrações financeiras do 2º e do 3º trimestres no sítio eletrônico da Companhia, bem como verificar a possibilidade de publicar as informações financeiras anuais que constam no Relatório da Administração, de forma mais acessível em apartado para melhor visualização. Por fim, solicitou que seja reiterada a recomendação feita na 289ª Reunião referente ao Desempenho Econômico-Financeiro. Sem observações pelos demais Conselheiros.

Finalizadas as deliberações, restou acordado que a próxima reunião - 293ª RCF - será realizada em **31/01/2025**, às 09:00h.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinadas.

Brenno Leopoldo C. de Paula  
Presidente

Hemeline Lúcia C. Soares  
Conselheira

Carlos Eduardo Domenech  
Conselheiro Suplente

Patrizia Mastrangelo  
Assessora de Governança

Esta é a última página da Ata da 292ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da NUCLEP.